



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 300/2015

21/10/2015

### **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE ALIENAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.**

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR Comissão Especial de Avaliação para efeito de Alienação de 41 (quarenta e um) imóveis do Patrimônio Público Municipal na modalidade de Leilão Público, composta pelos seguintes membros:

**I – LUAN GALVAN ANTUNES** – Arquiteto e Urbanista / Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

**II – ALADIN ALBERTO LISOWSKI** – Chefe do Departamento de Tributação Municipal / Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

**III – JACKSON FRANZONI** – Técnico em Processamento de Dados / Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

**IV – ADILSON SANTOS VAINER** – Servidor do Departamento de Tributação e Fiscalização / Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

**V – MARCOS REINALDO COLETH** – Servidor da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.

**Art. 2º.** A presente Comissão será presidida pelo Senhor ALADIM ALBERTO LISOWSKI e secretariada pelo Senhor JACKSON FRANZONI.

**Art. 3º.** A Comissão ora nomeada terá sob sua responsabilidade avaliar 41 imóveis do Patrimônio Público Municipal com a finalidade de alienação dos mesmos na modalidade de Leilão Público.

**Art. 4º.** A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para proceder a avaliação dos imóveis a serem alienados e apresentar os Laudos de Avaliações ao Poder Executivo Municipal.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 291/2015, de 14 de outubro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de outubro de 2015.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal